



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0466/25, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, a “Rede de Apoio à Mãe Paulista Atípica” (RAMPA), com o objetivo de oferecer suporte, acolhimento e orientação às mães de crianças com necessidades especiais.

Projeto sobre a mesma temática encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0492/24, de mesma autoria, que institui o “Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas”, com o objetivo de promover o acolhimento, orientação e suporte às mães de filhos com necessidades especiais ou condições de saúde atípicas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0492/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

DR. MILTON FERREIRA
Relator